

PLANO DE TRABALHO - Decreto nº 40.547 de 07/12/2016

Reformulação: X Sim ___ Não

1 - DADOS CADASTRAIS	
Organização da Sociedade Civil	
Sociedade Educacional Arco Iris - SEAR ✓	
Endereço: Rua/Av. nº	
Rua Espanha, 01 ✓	
Município:	
Betim ✓	
UF:	
MG	
Operação:	
5556-0 ✓	
Nome do Representante Legal	
Emilaine Cristina Castro Silva ✓	
Endereço do Representante Legal: Rua/Av. nº	
Av México nº 433 ✓	
Município:	
Betim ✓	
Cargo	
Presidente ✓	
2 - OBJETO	
2.1. Título da Parceria:	
EDUCAÇÃO INFANTIL ✓	
3 - JUSTIFICATIVA COM DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (Demonstrar o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas)	
<p>É sabido que a Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da Criança de 0 a 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e comunidade (Redação dada pela lei nº12.796, de 2013). Esse tratamento integral dos vários aspectos do desenvolvimento infantil evidencia a indissociabilidade do educar e cuidar no atendimento as crianças. Assim, nossas práticas são intencionalmente planejadas, sistematizadas e avaliadas em um Projeto Político Pedagógico. O trabalho pedagógico é desenvolvido tendo como base o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e a Proposta Curricular da Educação Infantil- SEMED. Esta instituição entende a importância de fazer cumprir sua função pedagógica, assumir a responsabilidade de tomar os espaços privilegiados de convivência e a construção de identidades coletivas e ampliação dos saberes e conhecimentos de diferentes naturezas por meio de práticas que promovam a equidade de oportunidades educacionais entre crianças de diferentes classes sociais e as possibilidades de vivência da infância.</p>	
4. OBJETIVOS E METAS	
4.1. Objeto Geral:	
<p>Período de Execução da Parceria Maio/2017 a Outubro/2019 ✓</p> <p>Início da Vigência do Termo Aditivo (Preencher apenas no caso de Aditivos) Apartir da Publicação no Diário Oficial do Município ate Outubro/2019</p>	
CNPJ nº	04.971.627/0001-40 ✓
Bairro	Petrovale ✓
email:	arcoirisrear@gmail.com
Agência:	892 Betim
Cl/Orgão Expedidor:	DETRANMG ✓
CNPJ	06100518174
email:	arcoirisrear@gmail.com
Período do mandato:	12/12/2016 a 12/12/2020 ✓
Telefone (fixo e celular):	(31)997686970

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal, Anexo ELXIII
 Maria Thereza
 Assessoria: 1708043
 Superintendente de Educação Infantil
 Secretaria Municipal de Educação

Patricia Juliana Barreto C. Oliveira
 Matrícula: 0133031

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. ✓

4.2. Metas Quantitativas (Objetivos Específicos. Para Aditivos, não é necessária a inclusão de metas que já foram executadas e finalizadas e não acontecerão nos próximos períodos de execução)

Nº	Descrição	Quantidade/Mês	Meios para aferição
1	Atendimento das crianças matriculadas na instituição	97 a 103	Relação das Crianças Matriculadas (Diário Escolar)
Total		97 a 103	

5 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO (Para Aditivos, não é necessária a inclusão de etapas que já foram executadas e finalizadas e não acontecerão nos próximos períodos de execução)

Nº Etapa	Descrição da Etapa	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Forma de Execução das Ações
1	Seleção e contratação de equipe habilitada para atendimento das crianças matriculadas na instituição;	1º	12º	Análise de currículo e contratação de pessoal.
2	Levantamento e cotação de preço necessário para a execução do projeto;	1º	12º	Termo de referência, cotação e orçamento dos itens relacionados.
3	Compra do material relacionado de acordo com o menor preço e qualidade dos produtos;	1º	12º	Aquisição dos itens, conforme cotação do menor preço e qualidade do mesmo.
4	Desenvolvimento das atividades com as crianças matriculadas priorizando o cuidar e o educar;	1º	12º	Desenvolvimento das atividades.
5	Pagamentos e elaboração da prestação de contas mensal, durante a execução do projeto.	1º	12º	Fazer os pagamentos certificando-se do recebimento e atendimento dos produtos e serviços conforme planejado. Elaboração da prestação de contas mensal mediante os pagamentos realizados.

6. OBRIGAÇÕES

6.1. Do Município de Betim

Repassar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros para execução desta parceria, conforme cronograma de desembolso constante neste Plano de Trabalho; ✓
 Supervisionar e fiscalizar a execução desta parceria; ✓
 Designar técnicos do quadro da Secretaria/Orgão responsável pela área, para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação, que será responsável pelo monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria; ✓
 Designar servidor público do quadro da Secretaria/Orgão responsável pela área, com poderes de controle e fiscalização, para a função de Gestor da parceria; ✓
 Deliberar sobre as prestações de contas dos recursos financeiros repassados através desta parceria; ✓
 Providenciar a publicação do extrato desta parceria no órgão oficial do Município de Betim. ✓

6.2. Da Organização da Sociedade Civil

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal; **ANEXO E-LXII**
 Matrícula: 1798643
 Superintendente da Educação Infantil
 Secretaria Municipal de Educação

2/12

2/12

[Assinatura]
 Presidente da Instituição de Ensino Superior
 Universidade de Betim

OSC:

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

(1) Valor total da diferença salarial de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, referente ao reajuste da categoria previsto em convenção coletiva

Total de Funcionários	11	680,00	680,00
-----------------------	----	--------	--------

(1) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste salarial previsto em convenção coletiva

Subtotal Despesas com Pessoal 7.2		152.242,08
-----------------------------------	--	------------

Memória de Cálculo da Contribuição Previdenciária Referente à Isenção da Lei 12.101/2009 - INSS Patronal

Despesas com Salários	Base de Cálculo	152.242,08	152.242,08
13º Salário	Base de Cálculo	152.242,08	12.686,84
Férias Normais / Proporcionalis	Base de Cálculo	152.242,08	12.686,84
1/3 de Férias Normais/ Proporcionalis	Base de Cálculo	12.686,84	4.228,95

Base de cálculo para INSS patronal - 27,5%

181.844,71

Alíquota	27,50%	Valor da apropriação ref. benefício INSS Patronal - 27,5%	50.007,29
----------	--------	---	-----------

7.2.1 - Provisão de Encargos Sociais

13º Salário	Base de Cálculo	152.242,08	12.686,84
Férias Normais / Proporcionalis	Base de Cálculo	152.242,08	12.686,84
1/3 de Férias Normais/ Proporcionalis	Base de Cálculo	12.686,84	4.228,95
FGTS - 8%	Base de Cálculo	181.844,71	14.547,58
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	14.547,58	7.273,79
PIS	Base de Cálculo	181.844,71	1.818,45

Subtotal das Provisões de Encargos Sociais

53.242,44

7.2.2 - Obrigações Trabalhistas/Benefícios

Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Plano Familiar				
Plano Odontológico				
Seguro de Vida				
Vale Alimentação	11	230,00	12	30.360,00
vale-Transporte	3	162,00	11	5.346,00

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII - **Mariene Lima**
 Matrícula: 1798643
 Departamento de Educação Infantil
 Secretaria Municipal de Educação

Atualizado em 06/09/2018

Matrícula: 21833-0-SERVAJ

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

8.2. Despesas com Pessoal (Custos Indiretos)

Cargos	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total
⁽³⁾ Valor total da diferença salarial de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, referente ao reajuste da categoria previsto em convenção coletiva ⁽³⁾ Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste salarial previsto em convenção coletiva				
Subtotal das Despesas com Pessoal				09
Memória de Cálculo da Contribuição Previdenciária Referente à Isenção da Lei 12.101/2009 - INSS Patronal				
Despesas com Salários				
13º Salário	Base de Cálculo	-	-	-
Férias Normais / Proporcionalis	Base de Cálculo	-	-	-
1/3 de Férias Normais/ Proporcionalis	Base de Cálculo	-	-	-
	Base de Cálculo	-	-	-
Base de cálculo para INSS patronal - 27,5%				
8.2.1 - Provisão de Encargos Sociais	27,50%	Valor da apropriação ref. benefício INSS Patronal - 27,5%		
Valores Expressos em Reais (R\$)				
13º Salário	Base de Cálculo	-	-	-
Férias Normais / Proporcionalis	Base de Cálculo	-	-	-
1/3 de Férias Normais/ Proporcionalis	Base de Cálculo	-	-	-
FGTS - 8%	Base de Cálculo	-	-	-
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	-	-	-
PIIS	Base de Cálculo	-	-	-
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais				
Valores Expressos em Reais (R\$)				
8.2.2 - Obrigações Trabalhistas/Benefícios	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Plano Familiar				
Plano Odontológico				
Seguro de Vida				
Vale-Transporte				
⁽⁴⁾ Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva				



 Diretor Administrativo Financeiro
 Rua ... nº ...
 CEP: ...



 Diretor Administrativo Financeiro C. Oliveira
 Rua ... nº ...
 CEP: ...

6/12

Marilene Pimenta
 Matricada nº ...
 Secretária de Educação Infantil
 Rua ... nº ...

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII
 Atualizado em 06/09/2018

OSC:

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

(4) Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva

Subtotal das obrigações Trabalhistas/Benefícios		Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios		Total das Despesas de Pessoal		Valores Expressos em Reais (R\$)	
Tipo da Despesa (Descrição conforme Portaria nº 448 de 13/09/2002)	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total			
Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis)	01	842,36	12	10.108,32		11	
Serviço de Telecomunicações (Telefonia e Internet)	01	193,46	12	2.321,52		12	
8.3. - Despesas Operacionais (Custos Indiretos)							
Total das Despesas Operacionais							
8.4. Demonstrativo das Despesas de Capital, Pessoal e/ou Operacional da Entidade custeadas com a Isenção de Contribuição Previdenciária							
Patronal - 27,5% concedida pela Lei 12.101/2009 incidente sobre a Despesa com:							
Apropriação do valor referente à isenção da contribuição previdenciária patronal conforme Lei 12.101/2009 (27,5%)							
8.4.1 - Despesas de Capital - Permanente							
Tipo da Despesa (Descrição conforme Portaria 448 de 13/09/2002)							
Mobiliário em Geral			50.007,29				
Equipamentos de Processamentos de Dados	12	2.000,00		24.000,00			
	01	2.000,00		2.000,00			
Total Geral do Projeto - Somatório de 7+ 14				357.613,69			
Total das Despesas Operacionais				12.429,84			13
Total da Despesa de Administração* 08 + 12+ 13				12.429,84			14
Conforme previsto nos art. 63 e 64 do Decreto Municipal 40.547 de 07/12/2016							
Total Geral do Projeto - Somatório de 7+ 14				357.613,69			15

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII Pimenta
 Atualizado em 06/09/2018
 Associação: Lazer
 Superintendente da Educação Infantil
 Secretaria Municipal de Educação
 7/12
 M
 Esp
 OSC

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

(6) Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva

(6) Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva

		Subtotal das obrigações Trabalhistas/Benefícios				
		Total das Despesas de Pessoal - Isenção				
				17+ 18		
				18		
				19		
				Total		
8.5 - Despesas Operacionais Custos Indiretos						
Despesas (Descrição conforme Portaria nº 448 de 13/09/2002)	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período			
Serviços Técnicos Profissionais (Contabilidade) ✓	01	233,66	12	2.803,92		
Serviços Técnicos Profissionais (Advocacia) ✓	01	250,00	12	3.000,00		
Serviço de Telecomunicações (Telefonia e Internet) ✓	01	136,54	12	1.638,48		
Manutenção Conservação de Bens de Imóveis (Material e Serviços) ✓	01	9.476,52	01	9.476,52		
Uniformes, Tecidos e Aviamentos ✓	01	100,00	07	700,00		
Material de Festividade e Homenagens ✓	01	994,71	01	994,71		
Material educativo e esportivo (material pedagógico) ✓	01	565,61	06	3.393,66		
Material de Copa e Cozinha ✓	01	1.000,00	02	2.000,00		
				Total das Despesas Operacionais		
				24.007,29		
				Total das Despesas de Capital, Pessoal e/ou Operacional da OSC custeadas com a Isenção de Contribuição Previdenciária Patronal - 27,5% - 16 + 19 + 20		
				50.007,29		
				21		
				22		
9. PLANO DE APLICAÇÃO						
9.1. - Recurso Municipal						
		Valores Expressos em Reais (R\$)		Valores Expressos em Reais (R\$)		
ANO	✓	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL			
2018	✓	11.01.12.365.0015.234102.335043.010100	59.602,28			
2019	✓	11.01.12.365.0015.234102.335043.010100	298.014,41			
		Valores Expressos em Reais (R\$)		23		
9.2. - Recurso oriundo do Fundo						

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIIIa Pimental
 Atualizado em 06/09/2018

Márcia Xilhe Pimental
 Mãe de Família
 Matrícula: 1708643
 Superintendente de Educação
 Secretaria Municipal de Educação

9/12

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

OSC:

ANO		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
2018			
9.3. - Recurso Estadual			
ANO	2018	Valores Expressos em Reais (R\$)	24
		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		VALOR TOTAL	
9.4. - Recurso Federal			
ANO	2018	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25
		VALOR TOTAL	
			26
10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		TOTAL CONSOLIDADO DAS FONTES DE RECURSO: 23+24+25+26	357.613,69
10.1 Recurso Municipal		Valores Expressos em Reais (R\$)	
MÊS	ANO		VALOR
novembro	2018		29.801,14
dezembro	2018		29.801,14
janeiro	2019		29.801,14
fevereiro	2019		29.801,14
março	2019		29.801,14
abril	2019		29.801,14
maio	2019		29.801,14
junho	2019		29.801,14
julho	2019		29.801,14
agosto	2019		29.801,14
setembro	2019		29.801,14
outubro	2019		29.801,15
SUBTOTAL DO DESEMBOLSO			357.613,69
10.2 Recurso oriundo do Fundo:		Valores Expressos em Reais (R\$)	
MÊS	ANO		VALOR
janeiro	2018		-
fevereiro	2018		-
março	2018		-
abril	2018		-
maio	2018		-
junho	2018		-

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo **Elizilene Pimenta**
 Atualizado em 06/09/2018 Matrícula: 1708643

Suplente do Diretor de Educação
 Secretaria Municipal de Educação

10/12

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

MÊS	ANO	VALOR
julho	2018	
agosto	2018	
setembro	2018	
outubro	2018	
novembro	2018	
dezembro	2018	
SUBTOTAL DO DESEMBOLSO		
10.3 Recurso Estadual		
Valores Expressos em Reais (R\$)		
MÊS	ANO	VALOR
janeiro	2017	
fevereiro	2017	
março	2017	
abril	2017	
maio	2017	
junho	2017	
julho	2017	
agosto	2017	
setembro	2017	
outubro	2017	
novembro	2017	
dezembro	2017	
SUBTOTAL DO DESEMBOLSO		
10.4 Recurso Federal		
Valores Expressos em Reais (R\$)		
MÊS	ANO	VALOR
janeiro	2018	
fevereiro	2018	
março	2018	
abril	2018	
maio	2018	
junho	2018	
julho	2018	
agosto	2018	
setembro	2018	
outubro	2018	
novembro	2018	
dezembro	2018	
SUBTOTAL DO DESEMBOLSO		
TOTAL CONSOLIDADO DOS DESEMBOLSOS		
Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII, ne Primitiva		357.613,69

Atualizado em 06/09/2018

Supervisor Municipal de Educação

Corretoria Municipal de Educação

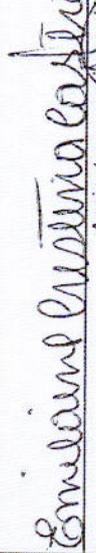
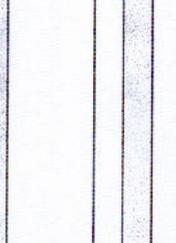
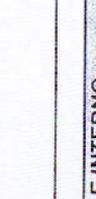
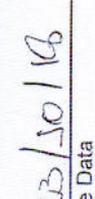
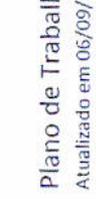
Matrícula: 1708643

Maria Lúcia Primitiva

11/12

OSC: 357.613.69

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

SALDO REPROGRAMÁVEL CONFORME DEMONSTRATIVO (Apenas para realocação de valores)		357.613,69
TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO PARA A PARCERIA		
11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
12 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Local e Data		CRECHE SEAR Emilaine Cristina Casiro Silva Presidente
Local e Data		Assinatura e carimbo do Representante Legal: 033.831.571-19
Local e Data		Assinatura e carimbo Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde
Local e Data		Assinatura e carimbo
Local e Data		Assinatura e carimbo
Local e Data		Assinatura e carimbo
Local e Data		Assinatura e carimbo
Local e Data		Assinatura e carimbo
Local e Data		Assinatura e carimbo

Batim, 23 de Outubro de 2018


 Mairielle Pimenta
 Matrícula: 1788666
 Superintendente da Educação Infantil
 Secretaria Municipal de Educação